



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2020

CONTRATO N. 039/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

O **MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES**, com sede à Rua 5, nº 963 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.133.098/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Júlio César Ramos Brasil, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 1.226.699 SSP/TO, CPF nº 328.394.132-72, residente e domiciliado na Rua 05, n. 750, centro de Couto Magalhães/TO, tendo em vista o resultado da Tomada de Preços nº **002/2020**, e a empresa **V. M. LOCAÇÕES E SERV. DE TRANSPORTES EIRELI-ME**, com sede à Av. Alfredo Nasser Qd 09, Lt 16, Sala 02 – Setor Nova Araguaína, na cidade de Araguaína/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.445.159/0001-90 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor **Vinicius Marcelino Moreira**, ambos já qualificados no instrumento original firmado no dia 22 de outubro de 2020, celebram o presente aditivo, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo consiste no realinhamento de preços do valor contratual, calculado de acordo com cotações de mercado no importe de R\$ 202.984,63 (duzentos e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), totalizando 26,95% do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global deste contrato, a partir da assinatura deste Termo Aditivo passará para R\$ 956.188,04 (novecentos e cinquenta e seis mil cento e oitenta e oito reais e quatro centavos), conforme estabelecido no Parecer Técnico nº 01/2021 em anexo elaborado pelo Engenheiro Marcelo Cardoso Maia – CREA-TO 180020/D e no Parecer Jurídico, passando a vigorar a redação da referida cláusula, da seguinte forma:

“CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O preço total para a execução dos serviços ora contratados será no valor de R\$ 956.188,04 (novecentos e cinquenta e seis mil cento e oitenta e oito reais e quatro centavos), conforme a proposta vencedora da TOMADA DE PREÇO nº **002/2020**, apresentada pela empresa CONTRATADA e aceita pelo CONTRATANTE”.

CLÁUSULA TERCEIRA

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 8º, da Lei nº. 8.666/93.

VINICIUS
MARCELINO
MOREIRA:96036346
115

Assinado de forma digital por VINICIUS
MARCELINO MOREIRA:96036346115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla vS, ou=10534987000188,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=VINICIUS MARCELINO
MOREIRA:96036346115
Dados: 2021.07.08 08:52:56 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Couto Magalhães/TO, 08 de julho de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal
Contratante

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCELINO
MOREIRA:96036346115
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=10534987000188,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=VINICIUS MARCELINO
MOREIRA:96036346115
Dados: 2021.07.08 08:53:20 -03'00'

V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI-ME
Vinicius Marcelino Moreira
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Simone de Siqueira Bernardes
CPF: 014.090.471-99

2) Quaraine Rodrigues Pereira Robillo
CPF: 012.244.941-05